



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2013 - 2016

LEI Nº 1325/2013

SÚMULA – Altera a denominação do loteamento n.º 83, da Seção Central, do município de Assaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM APRESENTAR À CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º– O loteamento construído no Lote n.º 83, da Seção Central, no Município e Comarca de Assaí, Estado do Paraná, com 398 lotes, passará a se chamar “**CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ RICHA**”, a partir de sua entrega.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da entrega do referido Conjunto Habitacional, revogando-se a Lei n.º 951/2007.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DE AGOSTO DE 2013.

Aline Alves Maciel Ferrari
Chefe de Gabinete

Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal